

PORTARIA Nº 242/2023/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar parcialmente a portaria nº 032/2022, publicada no D.O nº 28.195, p. 95, em 02/03/2022, substituindo o membro de Gestor do Contrato nº 016/2020 - Fernando Vieira Duarte, matrícula nº 8757216 pelo Saffyk Vicuña de Souza, matrícula nº 8724213.

Art.2º Esta portaria tem efeitos retroativos a 04/10/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2023.

Cleberon Antônio Sávio Gomes

Diretor Presidente da MTI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dcbbe6a3

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar